



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DConama

Edifício Sede do Ministério do Meio Ambiente

Esplanada dos Ministérios - Bloco B, 8º andar, sala 842 – CEP 70068-901 - Brasília/DF

Telefones: (61) 2028 2207 / 2102 – conama@mma.gov.br

Resultado da 2ª Reunião da Câmara Técnica de Educação Ambiental e

Desenvolvimento Sustentável – CTEADS

Data: 08/11/2017, das 09h30 às 18h

Local: Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 814, 8º andar, Brasília-DF

1. Abertura da Câmara Técnica pela Diretora do CONAMA.

A diretora do DCONAMA, Adriana Mandarino, após a verificação do quórum, abriu a reunião às 09h30. Estiveram presentes:

Renata Maranhão – MMA
Jane Fontana – MEC
Valdinete Jesus – Gov. de Sergipe
Hélio Coelho Filho – ANAMMA Sudeste
Gilberto Júnior – Gebio
Domingos Carvalho – GERC
Mário Saladini – CNC

1.1 Histórico da Câmara Técnica de Educação Ambiental

Foi abordado breve histórico da atuação da Câmara no CONAMA, dando-se destaque para Resoluções e Recomendações produzidas pelo Conselho no tema da Educação Ambiental.

- Resolução n.º 422/2010;
- Recomendação n.º 11/2011;
- Recomendação n.º 14/2012.

2. Eleição de Presidente e Vice-Presidente da CTEA (Biênio 2016/2017).

As candidaturas únicas da conselheira Jane Fontana (MEC), para a Presidência da CTEADS, e do representante do GEBIO, Gilberto Júnior, para Vice-Presidência, foram aprovadas por unanimidade, pelos membros presentes.

3. Ordem do Dia.

3.1. Indicação de representante do CONAMA no Comitê Assessor do Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental, conforme Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002, que regulamenta a Política Nacional de Educação Ambiental:

Candidataram-se a Sra. Valdinete Jesus (Gov. de Sergipe), como representante titular e o Sr. Hélio Coelho Filho (ANAMMA Sudeste), como suplente. Deliberou-se por unanimidade pela aprovação das candidaturas.



4. Informes

Os informes prestados podem ser lidos em sua íntegra na transcrição *Ipsis Verbis* da reunião.

- 4.1. Procedimentos para apresentação de propostas de Resoluções ao CONAMA, regulamentando a Política Nacional de Educação Ambiental – PNEA
- 4.2. Base Nacional Comum Curricular – BNCC
- 4.3. Consulta Pública do Programa Nacional de Educação Ambiental – ProNEA
- 4.4. Fundo Nacional de Educação Ambiental e alternativas de fomento para Projetos de Educação Ambiental

5. Encerramento

Reunião encerrada às 12h30, em virtude do cumprimento da pauta.